Lei nº. 1.583/2015

De: 19.05.2015

"Altera os anexos II, III e V da Lei Municipal n.º 1.562, de 30 de março de 2015, concede reajuste salarial, aos servidores da Saúde em 8.20% (oito vírgula vinte por cento), e dá outras providências."

MARLISE MARQUES MORAES, Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos II, III e V, da Lei Municipal n.º 1.562, de 30 de março de 2015, concedendo reajuste salarial no valor de 8.20% (oito vírgula vinte por cento), nas classes e níveis.

Art. 2º. Exclui-se o cargo de Agente de Saúde, e Agente Comunitário de Saúde, que trata o caput do art. 1º, que foram contemplados respectivamente com reajuste do salário mínimo e piso nacional dos ACS, através da Lei 1.562/2015 de 30.03.2015.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e o Art. 1º com efeitos retroativos a 01.05.2015.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 19 dias do mês de maio de 2015.

Marlise Marques Moraes
Prefeita Municipal

ANEXO I
TABELA DE CARGOS E NÍVEIS DE ACORDO COM A ESCOLARIDADE QUADRO PERMANENTE

NÍVEL DE FORMAÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - EFC

Código	Denominação	Quantidades
11	Agente de Saúde	38
56	Agente Comunitário de Saúde	64
137	Agente de Combate a Endemias	30
14	Auxiliar de Laboratório	10

NÍVEL DE FORMAÇÃO
ENSINO MÉDIO – 2º GRAU COMPLETO - EMC

Código	Denominação	Quantidades
126	Auxiliar de Farmácia	07
22	Fiscal Sanitário	04
213	Assistente de Laboratório	02

NÍVEL DE FORMAÇÃO – ENSINO MÉDIO – 2º GRAU COMPLETO/PROFISSIONALIZANTE - EMC

Código	Denominação	Quantidades
30	Auxiliar de Enfermagem	18
178	Técnico de Laboratório	02
34	Técnico Raio X	03
35	Técnico em Enfermagem	27
128	Técnico de Higiene Dentária	05
212	Auxiliar de Saúde Bucal	02

NÍVEL DE FORMAÇÃO
ENSINO SUPERIOR COMPLETO - ESC

Código	Denominação	Quantidades
57	Enfermeiro	12
140	Farmacêutico Bioquímico	05
141	Farmacêutico	02
142	Fisioterapeuta	03
143	Médico - Clínico Geral	05
144	Médico - Pediatra	01
145	Médico - Ginecologista	01
146	Médico - Cardiologista	01
147	Médico - Cirurgia Geral	01
148	Médico - Ultra-sonografia	01
102	Odontólogo	04
199	Fonoaudiólogo	01

ANEXO II
REMUNERAÇÃO
QUADRO PERMANENTE
JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS

NÍVEL DE FORMAÇÃO – ENSINO MÉDIO – 2º GRAU COMPLETO/PROFISSIONALIZANTE - EMC

Código	Denominação	Remuneração
34	Técnico em Raio X	2.549,46

ANEXO II
REMUNERAÇÃO
QUADRO PERMANENTE
JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS

NÍVEL DE FORMAÇÃO ENSINO SUPERIOR COMPLETO - ESC

Código	Denominação	Remuneração
142	Fisioterapeuta	4.579,41

ANEXO II
REMUNERAÇÃO
QUADRO PERMANENTE
JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL DE FORMAÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - EFC

Código	Denominação	Remuneração
11	Agente de Saúde	788,00
56	Agente Comunitário de Saúde	1.014,00
137	Agente de Combate as Endemias	1.495,44
14	Auxiliar de Laboratório	910,81

NÍVEL DE FORMAÇÃO
ENSINO MÉDIO – 2º GRAU COMPLETO - EMC

Código	Denominação	Remuneração
126	Auxiliar de Farmácia	910,81
22	Fiscal Sanitário	1.167,07
213	Assistente de Laboratório	1.167,07

NÍVEL DE FORMAÇÃO – ENSINO MÉDIO – 2º GRAU COMPLETO/PROFISSIONALIZANTE - EMC

Código	Denominação	Remuneração
30	Auxiliar de Enfermagem	1.167,07
178	Técnico de Laboratório	1.167,07
128	Técnico de Higiene Dentária	1.377,14
35	Técnico em Enfermagem	1.377,14
212	Auxiliar de Saúde Bucal	1.167,07

NÍVEL DE FORMAÇÃO ENSINO SUPERIOR COMPLETO - ESC

Código	Denominação	Remuneração
57	Enfermeiro	4.029,87
140	Farmacêutico Bioquímico	4.029,87
141	Farmacêutico	4.029,87

143	Médico - Clínico Geral	13.678,82
144	Médico – Pediatra	13.678,82
145	Médico – Ginecologista	13.678,82
146	Médico – Cardiologista	13.678,82
147	Médico - Cirurgião Geral	13.678,82
148	Médico - Ultra-sonografia	13.678,82
102	Odontólogo	4.579,41
199	Fonoaudiólogo	4.029,87

ANEXO IV
FUNÇÕES GRATIFICADAS

Código	Critério de Gratificação	Cargos	Quadro
FG IV	20% V.B do cargo	Servidores efetivos de nível superior que não estejam exercendo cargo em comissão.	10% do total dos cargos
FG III	30% V. B. do cargo	Servidores efetivos de nível médio que não estejam exercendo cargo em comissão	10% do total dos cargos
FG II	40% V.B do cargo	Servidores efetivos de nível fundamental completo, incompleto e alfabetizado que não estejam exercendo cargo em comissão.	15% do Total dos Cargos

ANEXO V
CARGOS EM COMISSÃO

Código	Qtd.	Denominação	Valor
42	01	Secretário Municipal	*
200	01	Secretário Adjunto de Saúde	**
37	04	Diretor de Departamento	2.021,56
201	01	Coordenador de Estratégia da Saúde da Família	3.846,70
162	01	Coordenador de Programas de Saúde	3.846,70
202	01	Coordenador de Pronto Atendimento/PAM	3.846,70

* O subsídio do Secretariado ao constante de Lei própria é de iniciativa do Poder Legislativo.
** O subsídio do Secretariado Adjunto ao constante de Lei própria é de iniciativa do Poder Legislativo.